

SUPRIMENTOS



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA PROF. DR. HILDO AZEVEDO FILHO



SUPERVISÃO DA NEUROCIRURGIA: Dr. EDUARDO VIEIRA

Memo: 14/2026

PARA: SUPRIMENTOS.: Sra. Valeria

Data:11/05/2026

Prezada Senhora,

Solicito aquisição de material para a programação de cirurgia conforme guia de encaminhamento de procedimento de alto custo, em anexo.

| | | |
|--|---|----------------------|
| KAWANNY VICTORIA ALVES SANTOS PRONTUARIO: 1996508 | DEFORMIDADE DE COLUNA VERTEBRAL / CIFOSE TORÁCICA SECUNDÁRIA A ESPONDILODISCITE PRÉVIA. | DR. DEOCLIDES JUNIOR |
|--|---|----------------------|

| QUANTIDADE | MATERIAL | E-FISCO |
|------------|------------------------|---------|
| 16 | PARAFUSO MASSA LATERAL | 3708365 |
| 16 | BLOQUEIO | 3708403 |
| 4 | HASTES | 3708349 |
| 1 | CROS LINK | 3708357 |
| 4 | CONECTORES HASTES | 1333488 |

Atenciosamente,

Eduardo Vieira
Supervisor Neurocirurgia HR
CRM-PE 17120

Brayner Leite
Neurocirurgia
CRM 31291

Dr. Eduardo Vieira
Neurocirurgião
Supervisor do Serviço de Neurocirurgia

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MEDICOS, MATERIAIS E SÍNTESES (OPMEs) CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232026000399

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES
- 1.2. Responsável pela demanda: DEYVISON RODRIGUES DE FRANÇA
- 1.3. Contato: 31815589

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos médico, materiais, sínteses (OPMEs), visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

| CÓDIGO EFISCO | DESCRIÇÃO EFISCO | UNIDADE | QUANTIDADE SOLICITADA | ESTOQUE ATUAL | CMM |
|---------------|---|---------|-----------------------|---------------|-----|
| 370836-5 | SISTEMA FIXACAO DE COLUNA - EM TITANIO, COM PARAFUSO DE MASSA LATERAL DE 3,50MM COM VARIACAO DE ANGULACAO DE PELO MENOS 30 GRAUS, GANCHOS LAMINARES COMO OPCAO AOS PARAFUSOS E SISTEMA DE CABOS DE TITANIO,COMPATIVEL COM HASTE DE 3,50MM | UND | 16 | - | - |
| 3708403 | SISTEMA FIXACAO DE COLUNA - EM TITANIO, COM BLOQUEADORES PARA PARAFUSOS DE MASSA LATERAL,COMPATIVEL COM HASTES DE 3,50MM | UND | 16 | - | - |
| 370834-9 | SISTEMA FIXACAO DE COLUNA - EM TITANIO, HASTES PRE-MOLDADAS PARA PROCEDIMENTOS DE FUSAO OCCIPITO-CERVICAL, SISTEMA DE CONECTORES PARALELOS,HASTES DE 3,50MM | UND | 04 | - | - |

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

| | | | | | |
|----------|---|-----|----|---|---|
| 370835-7 | SISTEMA FIXAÇÃO DE COLUNA - EM TITANIO, COM CONECTOR CERVICAL TRANSVERSO, COMPATÍVEL COM HASTE DE 3,50MM | UND | 01 | - | - |
| 133348-8 | CONECTOR PARA FIXAÇÃO - EM TITANIO, TIPO AXIAL PARA HASTE LISA DE 5MM, PARA FIXAÇÃO DE COLUNA TORACO LOMBAR | UND | 04 | - | - |

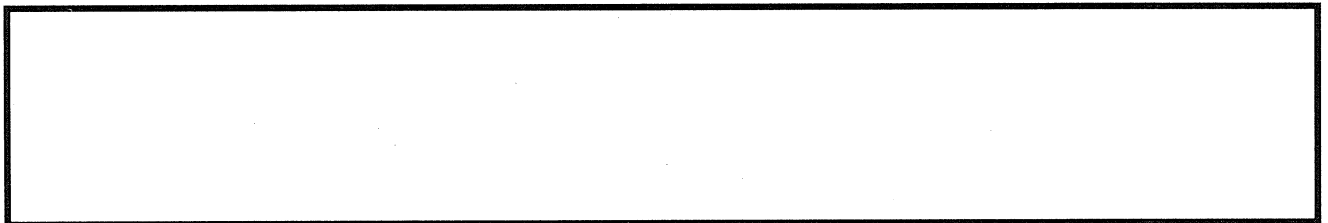
3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período indeterminado;

4. Da Justificativa do Quantitativo

4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

4.2.

4.3.



iten(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e/ou CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).

4.4. Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

5. Estimativa de prazos

5.1. Momento estimado para início do fornecimento: Após a emissão do empenho

6. Dos prazos e local(is) de entrega

6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.**

6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Incl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

7. Da Proposta

7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

8. Qualificação técnica

- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 27 de maio de 2026.

Hospital da Restauração
Deyvison França
Setor OPME Mat. 007249

Responsável

Cargo/Documento de identificação